



PORTARIA Nº 43.625/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2057 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam transferidos os servidores, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	A Partir de
ANDREA LUCIANE BOSSEK	9705	02/05/2017
Origem: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Destino: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
GEISA NAMEKATA	1504	08/05/2017
Origem: 08.003 - SMGP - DEP. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Destino: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
MARISTELA MOURA SOUZA	12968	02/05/2017
Origem: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Destino: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS